

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 118/2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA Rua São José, 05 – Centro CEP: 59.930-000 Tel.: (84) 3357-0027 Decreto Suplementar Nº. 118/2022 Coronel João Pessoa/ RN, 19 de julho de 2022. Abre Crédito Especial para Construção de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana. A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.445.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo: Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas. II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior. III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício. IV – Reserva de Contingência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 19/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 19 de julho de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA Rua São José, 05 – Centro CEP: 59.930-000 Tel.: (84) 3357-0027 ANEXO RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA Suplementação Valor total Suplementado: R\$ 1.445.000,00 Redução Por excesso de Arrecadação – Repasse do Governo do Estado - Valor total :  
R\$ 1.445.000,00

---

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**4E26E7FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>